



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 06, DE 20 de JANEIRO DE 2026

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO
MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

CAMPUS SENHOR DO BONFIM - ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021](#) - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET- GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET- GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL para o Campus Senhor do Bonfim.**

ONDE SE LÊ:

2. DO PERÍODO E FORMA DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula ocorrerá **DE FORMA ON-LINE (E-MAIL)**, DE 28 de janeiro (a partir das 20h) até as 00h do dia 01 fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

2. DO PERÍODO E FORMA DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula ocorrerá **DE FORMA ON-LINE (E-MAIL)**, DE 28 de janeiro (a partir das 20h) até as 00h do dia 09 fevereiro de 2026.

Senhor do Bonfim., 03 de fevereiro de 2026

ORIGINAL ASSINADO

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 03/02/2026 15:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798554
Verificador: f097cd8e52
Código de
Autenticação:

